



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2618, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

**Exonerar do cargo comissionado a servidora que menciona e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonerar, à partir do dia 31 de dezembro de 2016, do cargo comissionado de Secretário de Controle Interno da Câmara Municipal de Paracatu, a servidora Ariane Caldas Pessoa Santos, retornando ao cargo efetivo de Analista Legislativo Especial, na função descrita no Anexo VIII, I, alínea "d", itens de 1 a 25, lotada na Secretaria de Controle Interno.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 27 de dezembro de 2016,  
aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

**VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO**  
Presidente

